



**PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA**



Ofício nº 75/2023/PGM

Vilhena/RO, 10 de março de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

o QR Code ao

Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M. JA JÚNIOR (CPF: 309.160.608-83), em 15/03/2023 - 09:40, e pode ser validado e/ou pelo link: <https://sigppmvilhena.besystems.com.br/documentoAssinado/146613>, Folha 1 de 1

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.334 /2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 529.858,71 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 13/03/2023
Hora 09:57





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.634 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 529.858,71 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de material penso para atender o Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, por meio do Termo de Convênio Nº 200/PGE-2020, com recurso oriundo do Governo do Estado de Rondônia. Os recursos ficaram na conta corrente nº 71.085-4 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 10 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENNA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 6.634 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 529.858,71 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 529.858,71 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00	26320000 Material de Consumo	R\$	529.858,71
---------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	529.858,71
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



MEMORANDO Nº 022/2023/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 09 de março de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

Em atendimento a Lei nº 5.944, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Vilhena, Edição nº 3624, de 05 de dezembro de 2022, apresentamos a justificativa circunstanciada para a abertura de créditos orçamentários.

Considerando o saldo do Convênio Nº 200/PGE-2020 no valor de R\$ 529.858,71 recurso oriundo do Governo do Estado de Rondônia, em conta bancária nº 71.085-4;

Considerando que o recurso é destinado a aquisição de material penso para atender o Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira;

Destarte, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 010/2023 para que seja elaborado o Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e encaminhamento ao legislativo municipal, para apreciação e deliberação.

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 010/2023 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
71.085-4	787.021,76	162.930,90	0,00	624.090,86

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Richael Menezes Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA CRC RO-5719/O-7

Elaborado por: Andreea C. Martins

Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal - Bairro Jardim América

